



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

L I D O  
Em 06 / 02 / 13  
13/177  
(Assinatura do Deputado)

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado EvAND 9448 /2013)

**Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, através da Novacap, providências para a revitalização do comércio local nas entre quadras da EQNO 4/6, Setor O, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, através da Novacap providências para a revitalização do comércio local nas entre quadras da EQNO 4/6, Setor O, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há muito a comunidade do Setor O vem reivindicando ao GDF a revitalização do comércio local da EQNO 4/6, com o plantio de árvores, construção de novas bocas de lobo, enfim, com a realização de pequenas obras que garantirão melhorias significativas para os comerciantes, bem como para as pessoas que fazem suas compras naquela localidade.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, através da Novacap, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 9448 / 2013  
Folha Nº 01-0

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Fev/2013 10:42 CASK



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 26/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 9448 / 2013  
Folha Nº 02-p